



FORMAÇÃO DE KARTING ACP

2025

Leiria, 08 a 12 de julho de 2025

REGULAMENTO

VISA FPAK nº 2624/KEx/2025 Emitido em: 14/05/2025



O Automóvel Club de Portugal leva a efeito a **Formação de Karting ACP 2025**, devidamente aprovada pela FPAK - **VISA FPAK nº 2624/KEx/2025 Emitido em: 14/05/2025**

Art.º 1 - Definição e Objetivos

A **Formação de Karting ACP 2025** visa proporcionar aos jovens o primeiro contacto com a condução e o Karting, tendo como objetivo principal dar a conhecer as primeiras noções de mecânica, condução e sobretudo a prática do desporto em convívio com outros praticantes de forma sã e leal.

A Formação de Karting ACP 2025 destina-se a um máximo de 42 jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

- a) Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo C.C.):

Idade mínima: tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2025, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 dezembro 2017.

Idade máxima: não tenham ainda completado **14 anos** de idade à data da formação de karting, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 8 de julho de 2011.

Art.º 2 – Condições de Participação

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art.º 8** deste Regulamento.

- a) Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.
- b) Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

Para a realização da **Formação de Karting ACP 2025** é indispensável a presença de um mínimo de 20 alunos inscritos.

Art.º 3 – Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da **Formação de Karting ACP 2025** tem como responsáveis:

- Pedro Abecasis (**Diretor da Formação**)
- Marta Barbosa
- João Jordão

Art.º 4 – Definição

A **Formação de Karting ACP 2025** inclui os temas: **mecânica** (noções básicas), **regulamentação**, **condução**, **competição**, **formação desportiva e ética**.

Terá lugar no Kartódromo Internacional de Milagres em Leiria, entre os dias **8 e 12 de julho de 2025**.

O Programa da **Formação de Karting ACP 2025** é o seguinte:

Dia 07 de Abril – Abertura das Inscrições

Dia 2 de junho – Fecho das Inscrições

Dia 23 de junho – Publicação da lista definitiva de inscritos.

Dia 8 de julho

(manhã) – Receção dos participantes e entrega das licenças desportivas no Kartódromo Internacional de Leiria

Briefing - Apresentação do programa de curso aos formandos, aos pais e outros acompanhantes

(tarde) – Instrução teórica (mecânica e regulamentação)

Dia 9 de julho

(manhã) – Instrução teórica (condução e comportamento em pista).

Testes escritos

Primeiros contactos com o kart e a pista

(tarde) – Instrução prática de condução em pista.

Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Dia 10 de julho

(todo dia) – Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Fase competitiva

Dia 11 de julho

(todo dia) – Fase competitiva

Dia 12 de julho

(manhã) – Fase competitiva. Provas finais.

Almoço (para os formandos)

(tarde) – Distribuição de prémios

Encerramento

O regulamento específico da fase competitiva será concluído e estará disponível para todos os formandos após o conhecimento pela Comissão Organizadora da lista definitiva de participantes.

Art.º 5 – Segurança

Em qualquer ocasião da formação prática, nomeadamente a partir do momento em que os formandos comecem a rodar nos karts, a **Comissão Organizadora assumirá a Segurança dos formandos como absolutamente prioritária** em relação a qualquer outro aspeto.

Nesse sentido serão absolutamente prioritários os seguintes aspetos:

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender a **Fase Competitiva** sempre que tal se lhe afigure recomendável para preservar a segurança de todos os formandos. Dá-se como exemplo o caso de ocorrência de chuva em que poderá haver uma importante redução das condições de aderência dos karts e de segurança da pista.
- b) Em consequência do ponto anterior, a Comissão Organizadora poderá alterar e adaptar a sequência da **Fase Competitiva**, por forma a poder levá-la a bom termo.
- c) Em qualquer altura, a Comissão Organizadora poderá excluir de uma prova o(s) formando(s) cujo comportamento em pista ou nos outros locais utilizados na Formação seja suscetível de causar algum risco para a sua própria integridade física ou para a de outros formandos, ou cujo comportamento seja tendente a pôr em causa a concretização dos objetivos desta Formação.

A aplicação das disposições descritas neste artigo são do exclusivo critério da Comissão Organizadora e não é passível de qualquer reclamação ou hipotético reembolso total ou parcial da taxa de inscrição.

Art.º 6 – Inscrições

A documentação necessária para a inscrição deverá ser solicitada num dos locais oficiais de inscrição adiante designados.

As inscrições só serão consideradas efetivas quando toda a documentação, bem como a taxa de inscrição estiverem entregues num desses locais oficiais de inscrição e que são: sede e delegações do Automóvel Club de Portugal, ACP Motorsport ou no Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria a funcionar no Kartódromo Internacional de Leiria, cujos contactos se indicam no **Anexo I** do presente regulamento.

Para as inscrições serem aceites deverão ser efetuadas dentro das datas estipuladas no **Art.º 4**.

Para a aceitação das inscrições será necessário:

- a) O Boletim de Inscrição, disponível num dos locais atrás indicados, devidamente preenchido de forma integral e legível e assinado pelos progenitores ou tutores
- b) Fotografia de rosto - tipo passe;
- c) Fotocópia do Cartão do Cidadão do Formando e dos Pais ou Tutores;
- d) Documento de autorização dos progenitores ou tutores (fornecido junto com o Boletim de Inscrição) com a respetiva assinatura reconhecida oficialmente ou feita presencialmente, bem como, fotocópia do C.C. de quem a assina (progenitores ou tutores);
- e) Taxa de inscrição conforme **Art.º 7**;

Serão admitidos, um número máximo de **42** formandos, sendo o critério de aceitação a ordem cronológica de inscrição, e em conformidade com o número máximo admitido para cada um dos Escalões conforme definido no **Art.º 8** do presente regulamento.

Ultrapassado o número limite atrás indicado serão aceites inscrições para uma lista de reserva que permitirá ao candidato ser aceite em caso de desistência de algum dos outros candidatos inscritos anteriormente.

Art.º 7 – Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de **500€**. Os alunos sócios do ACP KIDS e/ou filhos ou netos de sócios do ACP, beneficiam de uma redução da taxa de inscrição de **75€**, ou seja, o valor a pagar será **425€**.

No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, cada inscrito, beneficiará ainda de um desconto suplementar de **15€**.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para a seguinte conta bancária:

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2673 8780 0094 8

SWIFT: **BBPIPTPL**

NIB: 0010 0000 26738780009 48

No custo da inscrição está incluído:

- a) Toda a formação teórica e prática, incluindo a utilização da pista, dos *karts*, capacetes e fatos, durante os dias da formação;
- b) O material didático;
- c) O alojamento e as refeições durante todo o período em que dura a Formação;
- d) O transporte dos formandos de/e para o kartódromo, a partir do local de alojamento;
- e) Seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil;
- f) Elementos de segurança permanentes (ambulância, bombeiros e médico)
- g) Diplomas e prémios.

Art.º 8 – Escalões

Os **42** formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2025** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

a) **Escalão A:** Formandos nascidos entre 8 de julho de 2011 e 07 de julho de 2015.

Serão aceites neste escalão as primeiras 32 inscrições da idade respetiva

b) **Escalão B:** Formandos nascidos entre 8 de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2017.

Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2023 ou 2024** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.

Serão aceites neste escalão as primeiras 10 inscrições da idade respetiva

Art.º 9 – Identificação e Equipamento

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições suplementares num dos escalões, no caso de não ficar completo o número máximo de inscritos no outro escalão, desde que o número total de inscritos não ultrapasse os 42 globalmente previstos.

Todos os inscritos admitidos à **Formação de Karting ACP 2025**, receberão Licenças Desportivas emitidas pela FPAK, e que funcionarão como identificativos, na manhã de 3ª feira, dia 8 de julho, entre as 10H00 e as 11H30, horário esse que será o de apresentação de todos os formandos.

Durante a integralidade do período em que decorre a **Formação de Karting ACP 2025**, todos os formandos deverão conservar consigo a citada **Licença Desportiva**, absolutamente essencial para a sua participação na mesma.

Os formandos deverão ser portadores de calçado e equipamento desportivo, cobrindo integralmente o tronco, pernas e braços, o qual será obrigatório sempre que conduzirem os *karts*.

Embora não obrigatório, é ainda **recomendável** a utilização de **luvas**.

O **capacete**, obrigatório durante a utilização dos *karts*, poderá ser trazido pelos formandos. No entanto, caso seja necessário o mesmo poderá ser fornecido pela própria Organização. É obrigatório que o capacete possua viseira que proteja com eficiência os olhos. O capacete tem de ser usado obrigatoriamente apertado.

Os *karts* a utilizar no decurso da **Formação de Karting ACP 2025** serão postos à disposição pela própria Organização.

Art.º 10 – Seguro

A organização contratará um seguro para todos os formandos contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, cujo valor de prémio se encontra incluído na taxa de inscrição.

Os próprios participantes, não se consideram “terceiros” para efeito desse seguro.

Sem prejuízo do que atrás se expõe em relação a seguros, a Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos ou consequências de acidentes causados ou sofridos pelos formandos, em qualquer das fases da Formação.

Art.º 11 – Prémios

A lista de prémios a atribuir no final da **Formação de Karting ACP 2025** consta no Anexo II do presente Regulamento.

Art.º 12 – Alterações e Aditamentos

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento.

As eventuais alterações ou aditamentos serão objeto de comunicação escrita apresentada em forma de Aditamentos.

Durante o período em que decorrer a Formação e com exceção do último dia (12 de julho), isto é, entre as 13 horas do dia 8 de julho e o final do dia 11 de julho, será expressamente proibida a presença no Kartódromo dos pais ou outros familiares dos alunos.

Art.º 13 – Casos Omissos e Jurisdição

Todo e qualquer caso omissos do presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Comissão Organizadora.

O próprio facto de efetuar a sua inscrição pressupõe que, quer o formando, quer os progenitores ou os tutores tomaram conhecimento e aceitaram na íntegra o presente Regulamento e obrigam-se a acatar sem reservas, as suas disposições e a aceitá-lo como jurisdição, com expressa renúncia a qualquer outra.

A Comissão Organizadora

Pedro Abecasis

ANEXO I - CONTACTOS

ACP – AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

ACP Motorsport

Rua General Humberto Delgado, 3

2685-340 Prior Velho

Tel.: 21 942 91 87

Fax: 21 942 91 92

Email: acpmotorsport@acp.pt

NDML – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

Kartódromo de Leiria

Milagres

Apartado 493

2401-975 LEIRIA

Tel.: 244 814 214

Fax: 244 851 866

Email: geral@ndml.pt

ANEXO II -PRÉMIOS

Em Aditamento